



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pregão Eletrônico SRP nº 43/2017

Processo Administrativo Nº 60550.014984/2016-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 19 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2017, publicada no Diário Oficial nº 226 de 27/11/2017, processo administrativo n.º 60550.014984/2016-87, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais elétricos destinados a atender às necessidades de manutenção e adequação da rede elétrica do Hospital das Forças Armadas (HFA) - Brasília-DF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item TR	CNPJ/Fornecedor: DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 00.696.483/0001-00, Endereço: CCSW 05., BLOCO D, LOJA 33, SUDOESTE, BRASÍLIA – DF, CEP: 70.680-550, contatos: (61) 3579-5588, E-mail: diamantinaempreendimentos@gmail.com , representante: SÉRGIO LIMA DOS SANTOS, CPF: 092.582.916-11 e RG: 3010287 SSP-DF.						
	Especificação	Marca	Modelo	Un	Qtd.	Prazo/ validade	Valor Un
20	CABO PP, FLEXÍVEL, FORMADO POR DOIS CONDUTORES FIOS DE COBRE NU TORCIDOS DE 2 X 1,5 MM, COR PRETO E AZUL CLARO, TEMPERA MOLE, CLASSE 4, ISOLAÇÃO DO CONDUTOR COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, CLASSE 70°, ANTICHAMA, ISOLAÇÃO DA CAPA NA COR PRETA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, CLASSE 70°, ANTICHAMA, ROLO COM 100 M	NAMBEI	CABO PP, FLEXÍVEL	ROLO	33	-	145,00
39	CAPACITOR PARA VENTILADOR 6UF X 250VAC 2 FIOS	RADIAL	CAPACITOR PARA VENTILADOR	UND	100	-	6,53
40	CAPACITOR PARA VENTILADOR 6UF X 250VAC 3 FIOS	RADIAL	CAPACITOR PARA VENTILADOR	UND	100	-	9,06
46	DISJUNTOR REF: 5SX1340 - 7 TIPO TRIPOLAR C, CURVA DE DISPARO C: ATUA ENTRE 5 A 10 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL 40A;	STECK	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	75	-	22,92

	CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60947 -Z;2201127V-5KA 380/20V-4,5KA: NÚMERO DE POLOS:1P						
68	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO E 01 TOMADA UNIVERSAL QUADRADA, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI- ADERENTE, COR CINZA, BITOLA 4X2, 10A/15A, 250V, CONFORME NBR 6527 E 6147	RADIAL	INTERRUP TOR 01 SEÇÃO E 01 TOMADA UNIVERSA L QUADRAD	UND	700	-	4,14
70	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI- ADERENTE, COR BRANCO, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527	RADIAL	INTERRUP TOR 01 SEÇÃO	UND	1120	-	2,29
71	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI- ADERENTE, COR CINZA, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527	RADIAL	INTERRUP TOR 01 SEÇÃO	UND	920	-	2,12
72	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, PARA CAMPAINHA, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, COR BRANCO, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527	RADIAL	INTERRUP TOR 01 SEÇÃO, PARA CAMPAINH A	UND	500	-	3,05
73	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, PARA CAMPAINHA, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, COR	RADIAL	INTERRUP TOR 01 SEÇÃO, PARA	UND	310	-	2,56

	CINZA, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527		CAMPAINHA				
78	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, COR BRANCO, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527	RADIAL	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES, COMPLETO	UND	475	-	4,20
103	LUMINÁRIA COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, MODELO 2X20, BIVOLT, REATOR ELETRÔNICO, PINTURA EPOXI BRANCA, ALETAS EM PS TRANSPARENTE	CEP	LUMINÁRIA COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	210	-	46,00
120	PLAFON SIMPLES COM SOQUETE E-27, PARA 1 LAMPADA, FORMATO REDONDO, COR BRANCA, EM PLÁSTICO ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL	ETASCHI	PLAFON SIMPLES COM SOQUETE E-27	UND	4080	-	2,59
125	PLUG DE CONTATO, TIPO JUNÇÃO FÊMEA, EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, CONDUTOR EM LIGAÇÃO DE COBRE, 10A, 250V, COR CINZA, CONFORME NBR 6147. (PADRÃO BRASILEIRO)	LUMI	PLUG DE CONTATO, TIPO JUNÇÃO FÊMEA	UND	910	-	2,01
147	TOMADA, MODELO SIMPLES, TIPO EMBUTIR, 2P+T, CORRENTE NOMINAL 10A, TENSÃO NOMINAL 250V, COR BRANCO, COM PLACA 4X2' EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, CONFORME NBR 6527 E 6147.	RADIAL	TOMADA, MODELO SIMPLES, TIPO EMBUTIR	UND	1370	-	3,27
148	TOMADA, MODELO SIMPLES, TIPO	RADIAL	TOMADA,	UND	210	-	3,57

	EMBUTIR, 2P+T, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250V, COR BRANCO, COM PLACA 4X2' EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, CONFORME NBR 6527 E 6147.		MODELO SIMPLES, TIPO EMBUTIR				
149	TOMADA DUPLA, TIPO EMBUTIR, 2P+T, CORRENTE NOMINAL 10A, TENSÃO NOMINAL 250V, COR BRANCO, COM PLACA 4X2' EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, CONFORME NBR 6527 E 6147	RADIAL	TOMADA DUPLA, TIPO EMBUTIR	UND	720	-	5,19
150	TOMADA DUPLA, TIPO EMBUTIR, 2P+T, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250V, COR BRANCO, COM PLACA 4X2' EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, CONFORME NBR 6527 E 6147	RADIAL	TOMADA DUPLA, TIPO EMBUTIR	UND	60	-	6,94

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 23/11/2017 a 22/11/2018, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

Órgão	Item	Especificação	Uf	Qnt	Qtd. total que poderá ser adquirida decorrente de adesões.
HFA	20	CABO PP, FLEXÍVEL, FORMADO POR DOIS CONDUTORES FIOS DE COBRE NU TORCIDOS DE 2 X 1,5 MM, COR PRETO E AZUL CLARO, TEMPERA MOLE, CLASSE 4, ISOLAÇÃO DO CONDUTOR COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, CLASSE 70°, ANTICHAMA, ISOLAÇÃO DA CAPA NA COR PRETA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, CLASSE 70°, ANTICHAMA, ROLO COM 100 M		33	165
	39	CAPACITOR PARA VENTILADOR 6UF X 250VAC 2 FIOS		100	500
	40	CAPACITOR PARA VENTILADOR 6UF X 250VAC 3 FIOS		100	500
	46	DISJUNTOR REF: 5SX1340 - 7 TIPO TRIPOLAR C, CURVA DE DISPARO C: ATUA ENTRE 5 A 10 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL 40A; CORRENTE		75	125

	MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60947 -Z;2201127V-5KA 380/20V-4,5KA: NÚMERO DE POLOS:1P			
68	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO E 01 TOMADA UNIVERSAL QUADRADA, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI- ADERENTE, COR CINZA, BITOLA 4X2, 10A/15A, 250V, CONFORME NBR 6527 E 6147		700	3.500
70	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI- ADERENTE, COR BRANCO, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527		1120	5.600
71	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI- ADERENTE, COR CINZA, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527		920	4.600
72	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, PARA CAMPAINHA, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, COR BRANCO, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527		500	2.500
73	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, PARA CAMPAINHA, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, COR CINZA, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527		310	1.550
78	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI- ADERENTE, COR BRANCO, BITOLA 4X2, 10A, 250V, CONFORME NBR 6527		475	2.375
103	LUMINÁRIA COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, MODELO 2X20, BIVOLT, REATOR ELETRÔNICO, PINTURA EPOXI BRANCA, ALETAS EM PS TRANSPARENTE		210	1.050

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

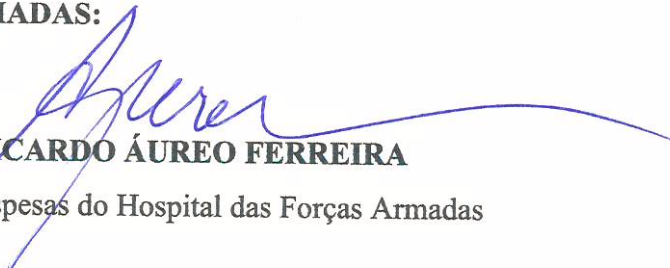
6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 23 de novembro de 2017.

Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:


JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela EMPRESA: DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME


SÉRGIO LIMA DOS SANTOS

Representante Legal

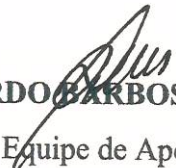
CNPJ
00.696.483/0001-00
DIAMANTINA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME
CCSW 05 Bloco D Loja 33
Sudoeste

LCEP:70680550

BRASILIA-DF

Testemunhas:


KLINGER SANTIAGO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial


RICARDO BARBOSA MENA
Equipe de Apoio